



**PORTARIA Nº 103 / 2024**

**DE 14 DE MARÇO DE 2024.**

**Nomeia Gestor e fiscal de contrato da Câmara Municipal de Serranos.**

O Presidente da Câmara Municipal de Serranos MG, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, e, art. 16, do Regimento Interno;

Considerando os Princípios Constitucionais que regem a Administração Pública, da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Eficiência e da Publicidade;

**RESOLVE:**

Art.1º Nomear o servidor AFRÂNIO MARQUES DE OLIVEIRA, para exercer a função de gestor e fiscal de contratos da Câmara Municipal de Serranos, nas licitações e contratações derivadas da Lei nº 14.133/2021.

Art.2º Integram o rol de atribuições do gestor e fiscal de contrato, o disciplinado na Resolução nº 212/2024.

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/03/2024.

*Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Arquive-se.*

**Câmara Municipal de Serranos-MG, em 14 de março de 2024.**

JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
Assinado de forma digital por JOSE RONALDO DE OLIVEIRA:81836350678  
Dados: 2024.03.14 10:48:50 -03'00'  
50678  
Ver. JOSÉ RONALDO DE OLIVEIRA  
Presidente

**AFIXADO NO MURAL DA CÂMARA**

14 / 03 / 2024

*33amef*